Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 29/06/2026 às 20:57:31

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026 Edição Nº: 1339

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO 69/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por transferência e por excesso de arrecadação no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 913/2025 de 11 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais suplementares por transferência e por excesso de arrecadação , no valor de **R$ 85.741,00 (Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO MUNICIAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0015.2053	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3035	00394-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.741,00
	SUBTOTAL	60.741,00
	TOTAL	60.741,00
Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.0016.2014	Atividades do Departamento de Agropecuária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 29/06/2026 às 20:57:31

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026 Edição Nº: 1339

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
A serviço de todos!

770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0030.2058	PROVIGIA - Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3220	00394-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	25.000,00

TOTAL .....R$. 85.741,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1°, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º , inciso III , da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.0016.2014	Atividades do Departamento de Agropecuária	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0030.2058	PROVIGIA - Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3230	00394-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 29/06/2026 às 20:57:31

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026 Edição Nº: 1339

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
A serviço de todos!

	TOTAL	**25.000,00**

Art.3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1°, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º , inciso II , da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL PARA ATENDIMENTO USUÁRIOS SUS	60.741,00
	TOTAL	**60.741,00**

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL.....R$85.741,00

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 29 de junho de 2026

_____
MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 29/06/2026 às 20:57:31

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026 Edição Nº: 1339

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO70/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por transferência e por excesso de arrecadação no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 913/2025 de 11 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais suplementares por transferência e por excesso de arrecadação , no valor de **R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DIVISÃO DE PATRIMÔNIIO E ALMOXARIFADO	
04.122.0003.2013	Atividades da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.0016.2014	Atividades do Departamento de Agropecuária	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 29/06/2026 às 20:57:31

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026 Edição Nº: 1339

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
A serviço de todos!

12.782.0009.2043	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVISÃO DE OBRAS	
04.782.0022.2060	Atividades da Divisão de Obras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.003	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
26.782.0022.2063	Atividades da Divisão de Transportes	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	85.000,00

Transferência

Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4040	01011-Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assitência Social	10.000,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 29/06/2026 às 20:57:31

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026 Edição Nº: 1339

	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

TOTAL
.....
.....R$ 95.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1°, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º , inciso III , da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.1012	Aquisição de Veículo Administração	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
345	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0009.1004	Aquisição de Ônibus Escolar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5100	01011-Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assitência Social	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	95.000,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 29/06/2026 às 20:57:31

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026 Edição Nº: 1339

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
A serviço de todos!

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1°, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º , inciso II , da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL PARA ATENDIMENTO USUÁRIOS SUS	60.741,00
	TOTAL	60.741,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL.....R$95.000,00

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 29 de junho de 2026

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 29/06/2026 às 20:57:31

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026 Edição Nº: 1339

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo pela solicitante da Câmara Municipal de Arapuã, eu ALISSON THIAGO DIAS PAULINO, na atribuição de presidente da Câmara, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa **FOX PAINEIS LTDA ME.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	**Banner para identificação de espaço de atendimento a Procuradoria da Mulher, Medições:1,50x1,00**	01	R$ 110,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:	R$110,00		

JUSTIFICATIVA: A contratação tem por objeto a confecção de banner destinado à identificação do espaço de atendimento da Procuradoria da Mulher nas dependências da Câmara Municipal de Arapuã.

Logo, justifica-se pela necessidade de promover a adequada identificação visual do local onde são realizados os atendimentos da Procuradoria da Mulher, proporcionando maior visibilidade ao órgão, facilitando o acesso da população e garantindo que as mulheres que busquem orientação, acolhimento e encaminhamento, e possam localizar o serviço de forma clara e objetiva.

Vale frisar, que, com a sinalização adequada contribui para a divulgação institucional da Procuradoria da Mulher, fortalecendo as ações de proteção, defesa e promoção dos direitos da mulheres, além de conferir maior

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 29/06/2026 às 20:57:31

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026 Edição Nº: 1339

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 3444-1197

transparência e publicidade aos serviços disponibilizados pelo Poder Legislativo Municipal.

Contudo, considerando que, se trata de serviço de pequeno valor, de fornecimento imediato, e de baixa complexidade,a contratação direta mostra se medida adequada, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei 14.133/2021.

Justifica-se assim a necessidade de registrar tal despesa em nome da empresa: **FOX PAINÉIS LTDA ME inscrita no CNPJ: 81.645.962/0001-08, de forma direta.**

Diante da minha função de presidente da câmara municipal autorizo a contratação direta para a prestação do serviço supramencionado.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros .

Sem mais a declarar,assino e dou fé.

Arapuã, 29 de junho de 2026

ALISSON T. DIAS PAULINO
PRESIDENTE DA CÂMARA